

ENSINO REGULAR

7.º, 8.º E 9.º ANO

Ensino básico – 3.º ciclo

No âmbito da sua autonomia, as escolas têm liberdade de organizar os tempos letivos na unidade que considerem mais conveniente desde que respeitem as cargas horárias semanais constantes do quadro infra.



Os tempos apresentados correspondem aos tempos mínimos por área disciplinar e disciplinas, pelo que não podem ser aplicados apenas os mínimos, em simultâneo, em todas as disciplinas.



O tempo a cumprir é realizado pelo somatório dos tempos alocados às diversas disciplinas, podendo ser feitos ajustes de compensação entre semanas:

Consultar

[Matriz Curricular](#)

[Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho](#)

Diário da República, 1.ª série – N.º 129 – 5 de julho de 2012



CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – NÍVEL II

ASSISTENTE FAMILIAR E DE APOIO À COMUNIDADE

SOCIOCULTURAL

Língua Portuguesa / PLNM - 192H
Inglês / Francês - 192H
Cidadania e Mundo Atual - 192H
TIC - 96H
HSST - 30H
Educação Física - 96H



CIENTÍFICA

Matemática Aplicada - 210H
Psicologia - 123H

TECNOLÓGICA

Unidades de Formação de Curta Duração - 775H
Formação em Contexto de Trabalho 210H



FICAS QUALIFICADO/A PARA...

»Prestar cuidados humanos e de saúde básicos em diferentes contextos
»Colaborar na prevenção do isolamento e da monotonia dos utentes/assistidos

FICAS QUALIFICADO/A PARA...

»Articular com a equipa técnica, transmitindo informação pertinente sobre serviços prestados

